

Processo Licitatório nº 002/2024

Inexigibilidade de Llicitação nº 002/2024

AVISO

RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS - MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Vereador Presidente Sr. UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, torna público para conhecimento de todos os interessados a ratificação da Inexigibilidade de licitação Nº02/2024, para a contratação da empresa GEPLAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.151.033/0001-70, mediante Inexigibilidade de licitação, com base nos artigos 74, inciso III, letra "f" c/c art. 54, da Lei nº 14.133/2021 e alterações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONTÁBIL PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ QUANTO AO FECHAMENTO ANUAL DAS CONTAS PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM APOIO NAS ATIVIDADES REALACIONADAS AOS SISTEMAS INTEGRADOS SIAFIC E SICONFI.

Em cumprimento ao disposto no Art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Corumbá/MS de 23 de fevereiro de 2024.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS